



## SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação da Comissão de Fiscalização pelo Diretor Geral da Administração constante nos autos do processo eletrônico, cuja tramitação encontra-se sob a numeração **9726/2021- 41**, na publicação do extrato contratual ocorrida em **13/11/2021** e nos termos do instrumento contratual **65/21 e anexos**, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada Patrimonial no âmbito da Unidade Regional de Registro (**UR-12**), conforme especificações contidas na Proposta Comercial e demais disposições do ajuste, serve a presente instrumento **autorizar o início dos serviços no dia 24 de novembro de 2021, a partir das 0h:00m.**

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Assinam este documento eletronicamente:

Rubens José Osello– Gestor

**Susana Prat Eslava Zumpano (Em férias) – Membro**

Fernando Oliveira da Silva – Membro

Debora Kobayashi – Membro

Rodrigo Correa da Costa Oliveira – Membro

Danilo Rotuno Moure – Membro

**Robson Milani –Titular e Administrador**



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Gestor de Contrato**, em 16/11/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA KOBAYASHI VAZAMI, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 16/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/11/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROTUNO MOURE, Agente da Fiscalização**, em 16/11/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, Diretor Técnico de Divisão**, em 17/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MILANI, Administrador**, em 17/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0432680** e o



código CRC **37803DE6**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009726/2021-41

SEI nº 0432680